



SÃO MARTINHO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Demonstrativo de Metas Anuais Consolidado

Exercício: 2024

Usuário / Matricula: SILVANI / 993

Data: 08/09/2023

Horas: 08:18:41

Página 1 de 4

LR, art. 4º, § 1º

RS 1,00

Especificação	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A/PIB) x100	% RCL (A/RCL) x100	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB (B/PIB) x100	% RCL (B/RCL) x100	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB (C/PIB) x100	% RCL (C/RCL) x100
Receita Total	44.888.664,50	43.195.404,64	-	140,22	45.794.145,89	42.535.453,74	-	114,65	47.862.913,48	42.953.631,59	-	114,37
Receitas Primárias (I)	40.768.971,68	39.231.112,09	-	109,19	41.516.691,70	38.562.381,39	-	103,94	43.421.953,14	38.968.178,66	-	103,76
Receitas Primárias Correntes	37.859.972,74	36.431.844,44	-	101,40	40.454.192,38	37.575.489,07	-	101,26	42.340.150,98	37.997.336,86	-	101,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.876.923,64	3.730.680,95	-	10,38	4.322.756,06	4.015.150,56	-	10,82	4.670.644,48	4.191.578,15	-	11,16
Contribuições	1.457.785,69	1.412.418,87	-	3,93	1.516.198,33	1.408.306,29	-	3,80	1.550.750,51	1.391.690,59	-	3,71
Transferências Correntes	32.279.785,75	31.062.149,49	-	86,45	34.377.050,79	31.930.794,32	-	86,06	35.846.135,96	32.169.410,64	-	85,66
Demais Receitas Primárias Correntes	235.477,66	226.595,13	-	0,63	238.187,20	221.237,90	-	0,60	272.620,03	244.657,49	-	0,65
Receitas Primárias de Capital	2.908.998,94	2.799.267,65	-	7,79	1.062.499,32	986.892,32	-	2,66	1.081.802,16	970.642,10	-	2,59
Despesa Total	44.506.751,78	42.827.898,17	-	119,20	45.474.259,03	42.238.329,89	-	113,85	47.017.741,16	42.195.428,29	-	112,36
Despesas Primárias (II - IIIe)	43.171.693,19	41.543.199,76	-	115,62	43.875.592,96	40.753.424,23	-	109,84	45.400.902,32	40.744.148,03	-	108,49
Despesas Primárias Correntes	35.538.712,15	34.583.056,38	-	96,25	36.415.474,19	33.824.164,37	-	91,17	37.642.171,02	33.781.227,02	-	89,85
Pessoal e Encargos Sociais	19.892.570,28	19.142.003,73	-	53,28	20.487.573,61	19.029.686,49	-	51,29	21.321.150,97	19.134.248,15	-	50,95
Outras Despesas Correntes (Primárias)	16.046.341,91	15.441.052,65	-	42,98	15.927.900,58	14.794.477,88	-	39,88	16.321.020,05	14.646.978,87	-	39,00
Despesas Primárias de Capital	3.735.070,00	3.594.110,85	-	10,00	3.712.000,00	3.447.855,64	-	9,29	3.870.000,00	3.473.055,49	-	9,25
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Reserva de Contingência (II-a)	3.497.981,00	3.366.052,53	-	9,37	3.748.118,77	3.481.404,22	-	9,38	3.888.731,30	3.489.665,52	-	9,29
Resultado Primário (III) = (II - I)	-2.402.721,51	-2.312.087,67	-	-6,43	-2.358.901,26	-2.191.042,84	-	-5,91	-1.978.949,18	-1.775.989,07	-	-4,73
Juros Ativos (IV)	704.598,42	678.020,04	-	1,89	872.304,70	810.231,86	-	2,18	897.175,32	805.152,37	-	2,14
Juros Passivos (V)	487.270,71	468.890,21	-	1,31	591.872,33	549.754,94	-	1,48	690.137,44	619.350,29	-	1,65
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	-2.185.393,80	-2.102.957,85	-	-5,85	-2.078.468,89	-1.930.555,91	-	-5,20	-1.771.911,30	-1.590.166,99	-	-4,23
Dívida Pública Consolidada	1.554.992,91	1.303.880,78	-	3,63	1.291.223,49	1.199.340,57	-	3,23	1.361.820,24	1.222.138,83	-	3,25
Dívida Consolidada Líquida	-3.977.432,00	-3.827.398,00	-	-10,65	-3.747.881,28	-3.481.183,63	-	-9,38	-3.827.863,27	-3.435.240,71	-	-9,15
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-	0,00

Fonte: Contabilidade

Unid. Responsável: Secretaria da Fazenda

Assinatura

SSA

Assinatura



SÃO MARTINHO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Demonstrativo de Metas Anuais Consolidado

Exercício: 2024

Usuário / Matrícula: SILVANI / 993

Data: 08/09/2023
Hora: 08:18:41
Página 2 de 4

Comentário:

Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF. Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;
- 3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram

44 u

552 74



SÃO MARTINHO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Demonstrativo de Metas Anuais Consolidado

Exercício: 2024

Usuário / Matrícula: SILVANI / 993

Data: 08/09/2023

Hora: 08:18:41

Página 3 de 4

utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custos. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Assecuraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários.

4 - Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo IBGE, conforme consta nos prognósticos do Governo Federal, formalizados no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para o exercício de 2024 e disponível para consulta no site www.planejamento.gov.br.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 462/2009. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previsão de taxa de juros SELIC, utilizada pela União Federal na elaboração de sua LDO para 2024, considerando-se, ainda, a previsão de operações de crédito no futuro e respectivas amortizações.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a

M de 1

502

7



SÃO MARTINHO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Metas Fiscais

Demonstrativo de Metas Anuais Consolidado

Exercício: 2024

Usuário / Matrícula: SILVANI / 993

estimativa, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

10 - A receita total estimada para o exercício de 2024, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 49.700.000,00 (Quarenta e nove milhões e setecentos mil reais), onde R\$ 38.344.393,00 foi estimado para o Poder Executivo, R\$ 7.564.607,00 para o RPPS e R\$ 1.991.000,00 para o poder Legislativo.

11 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 49.700.000,00. Cabe salientar que haverá alto dispêndio em despesas financeiras com juros e encargos da dívida, bem como amortização de Empréstimos e Financiamentos das operações de crédito.

12 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2024 que foi inicialmente prevista em R\$ -2.402.721,51 a qual entendemos como necessária para preservar o equilíbrio nas contas públicas.

13 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 02.

JEAN CARLO HUNHOFF
PREFEITO

SILVANI T. DOMINGUES
CONTADORA CRC/RS 83.080

RODRIGO WEILLER ZARO
SECRETÁRIO DA FAZENDA E